

Departamento de Controle e Arrecadação – DCA/TJMT para adoção do procedimento previsto no art. 228 deste Código”.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça ou pela Corregedoria-Geral da Justiça, conforme suas atribuições.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE

Corregedor-Geral da Justiça

Protocolo de Assinatura(s)

Diretoria Geral

Portaria Conjunta

PORTARIA-CONJUNTA TJMT/PRES/CGJ N. 10 DE 9 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o recebimento e a tramitação de cartas precatórias e de ordem oriundas de outros Tribunais, nos termos da orientação do Conselho Nacional de Justiça e do funcionamento do Portal Jus.br.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais e, em conformidade com a exposição de motivos exarada na decisão proferida por este último nos autos do Expediente CIA nº 0022882-02.2025.8.11.0000;

RESOLVEM:

Art. 1º. Esta Portaria-Conjunta regulamenta a tramitação de cartas precatórias e de ordem oriundas de outros tribunais no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de maneira que será realizada, prioritariamente, por meio do Portal Jus.br, nos moldes definidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Se, por motivo de ordem técnica ou qualquer outro, não estiver em plena funcionalidade o Portal de que trata o art. 1º desta Portaria, impossibilitando o envio interoperável de Cartas Precatórias entre Tribunais que utilizam sistemas de processo eletrônico distintos, a expedição e devolução deve se dar mediante utilização do Sistema Hermes - Malote Digital, na forma da Resolução CNJ nº 100/2009, salvo acordo diverso entre os tribunais envolvidos, ou, se os tribunais se utilizarem do mesmo sistema eletrônico.

Art. 3º. As unidades judiciárias do Estado de Mato Grosso deverão observar, para fins de recebimento, os termos desta Portaria-Conjunta, priorizando a cooperação judiciária e a efetividade da prestação jurisdicional.

Art. 4º. Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, por intermédio do Departamento de Suporte e Aplicações, promover a divulgação de orientações técnicas e atualizações sobre os tribunais que utilizam PJe, aqueles integrados ao Portal Jus.br e aqueles que demandam envio via Malote Digital.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria-Conjunta TJMT n. 21, de 26 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Desembargador JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1094 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n. 419/2019-DGTJ, para atualizar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0045621-66.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, disposta no art. 1º da Portaria TJMT/DGTJ n. 419/2019, designando para tanto os seguintes integrantes para a gestão do biênio 2025-2026:

I - Desembargador Gilberto Giraldelelli - Magistrado de 2º grau, que o Presidirá;

II - Juiz de Direito Dr. Gilberto Lopes Bussiki - Magistrado de 1º grau;

III - Juíza de Direito Dra. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli - Presidente da AMAM;

III - Flávio de Paiva Pinto - Diretor-Geral do TJMT;

IV - Renata Guimarães Bueno Pereira - Vice-Diretora-Geral;

V - Renatta Souza Carvalho Tirapelle - Coordenadora de Magistrados;

VI - Claudenice Dejany Farias de Costa - Coordenadora de Gestão de Pessoas;

VII - Neucimeire Alves de Oliveira - Diretora do Departamento de Saúde.

Parágrafo primeiro. O Comitê poderá contar também com participação de servidores integrantes do Programa Bem Viver, do Ambulatório Médico e da Divisão de Serviço Social.

Parágrafo segundo. Poderão participar das atividades do Comitê os representantes das associações e sindicatos de servidores indicados para compor o Comitê Unificado de 1º grau.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria TJMT/PRES n. 337 de 27 de junho de 2017;

II - a Portaria TJMT/PRES n. 390 de 14 de julho de 2017; e

III - a Portaria TJMT/PRES n. 281 de 05 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1.096, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial, em Sessão Administrativa, realizada no dia 26 de junho de 2025, nos autos do Concurso da Magistratura 1/2024-CIA 0049117-40.2024.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado de Mato Grosso, em especial, na substituição de Membro Titular e na integração de Membro Suplente.

Art. 2º Designar os membros abaixo descritos para integrarem a Comissão Especial Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado de Mato Grosso:

I- Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA - Presidente

II- Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Membro Titular

III- Desembargadora VANDYMARA RAMOS GALVÃO PAIVA ZANOLO - Membro Titular

IV- Promotor de Justiça ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE - Membro Titular

V- Advogado STALYN PANIAGO PEREIRA (OAB/MT 6115/B) - Membro Titular

VI- Desembargador MÁRCIO VIDAL - Membro Suplente

VII- Desembargadora MARIA EROTIDES KNEIP - Membro Suplente

VIII- Desembargador LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO - Membro Suplente

IX- Promotora de Justiça TAIANA CASTRILLON DIONELLO - Membro Suplente

X- Advogada FERNANDA BRANDÃO CANÇADO (OAB/MT 14488) - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TJMT/PRES N. 1.299, de 04 de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA TJMT/PRES N. 1086 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Convoca o Desembargador Mário Roberto Kono de Oliveira para compor quórum na Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N. 0046307-58.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Desembargador Mário Roberto Kono de Oliveira, membro da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, para compor quórum na sessão da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, realizada em Plenário Virtual no dia 16.07.2025, às 8h, em razão de impedimento do Desembargador Rodrigo Roberto Curvo no processo 0000754-14.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1080 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Convoca o Desembargador Dirceu dos Santos para compor quórum na Segunda Câmara de Direito Privado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N. 0046258-17.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Desembargador Dirceu dos Santos para compor quórum na sessão da Segunda Câmara de Direito Privado, realizada por Videoconferência no dia 09.07.2025, às 8h30, em razão de impedimento dos membros para o julgamento dos seguintes processos:

- Impedimento da Desembargadora Marilsen Andrade Addario;

I - AP 1019744-91.2019.8.11.0041.

- Impedimento da Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas;

I - AI 1028544-61.2024.8.11.0000.

- Impedimento da Juíza de Direito Tatiane Colombo;

I - AP 0001178-26.2006.8.11.0055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA